

Trabalho precoce: realidade social e desafio de política pública

Sonia Rocha
Economista do Instituto Brasileiro de Economia
Fundação Getúlio Vargas

Palavras-chave

trabalho precoce, trabalho infantil, mercado de trabalho, política social.

Classificação JEL I39.

Key words

child labor, labor market, social policy.

JEL Classification I39.

Resumo

O objetivo deste texto é sistematizar algumas características básicas do trabalho exercido por crianças de 10 a 14 anos no Brasil nos anos noventa. Como, considerando apenas a idade de ingresso no mercado de trabalho, a ocorrência do trabalho precoce não parece ser um determinante importante da renda futura, passa-se a examinar aspectos relevantes relacionados a ele, tais como frequência à escola e incidência de atividades penosas. A ocorrência do trabalho precoce, ainda em larga escala e sob condições muito diferenciadas, torna indispensável distinguir as situações críticas que demandam a aplicação de mecanismos específicos de política social, seja para a proteção das crianças, hoje, seja para evitar a perpetuação da pobreza, no futuro.

Abstract

This article presents the basic characteristics of precocious labor in Brazil in the nineties. Since the age the individual started to work do not seem to be an important determinant of future income, we examined the aspects related to it, such as school attendance and the incidence of hard labor. As precocious labor still involves large contingents of children in Brazil, under quite different working conditions, it is essential to distinguish the most critical situations in order to subsidize social policy design targeted at specific clienteles.

1_ Introdução

Com o objetivo de enfrentar a persistência da pobreza no Brasil, diversas iniciativas têm sido tomadas nos últimos anos, seja no sentido de combater as suas causas, principalmente através de melhorias educacionais, seja no de amenizar os efeitos presentes da pobreza a partir de transferências diretas de renda ou de bens e serviços.

Uma das temáticas vinculadas à incidência de pobreza que se tornou recentemente objeto de política pública específica¹ é o trabalho precoce. Estatisticamente definido como qualquer trabalho, mesmo sem pagamento, ocupando pelo menos uma hora semanal, por indivíduos com idade igual ou inferior a 14 anos, este trabalho é geralmente considerado como uma situação indesejável. O pressuposto implícito é que o tempo da criança deve ser dividido entre lazer e escola, e que o emprego do tempo apenas nestas duas atividades seria o mais adequado ao seu pleno desenvolvimento para a idade adulta.

No entanto, mesmo em países desenvolvidos e dentre famílias onde não existe restrição de renda, o trabalho precoce, da forma ampla como definido no parágrafo anterior, é relativamente frequente: em áreas rurais, crianças geralmente participam da atividade agrícola

familiar, junto com outros membros da família ou como responsáveis por tarefas específicas, do mesmo modo que crianças no meio urbano realizam alguns afazeres no âmbito doméstico. Este trabalho é visto frequentemente como uma forma de colaboração e expressão de coesão familiar, assim como aprendizado no exercício de responsabilidade e autonomia. Neste sentido, a ocorrência do trabalho infantil não pode ser necessariamente vinculada à insuficiência de renda e o lazer das crianças qualificado como um bem de luxo.

Assim, quando se trata de eliminação do trabalho infantil como objetivo de política social, não se tem em mente tarefas que possam ser exercidas sem comprometer o desenvolvimento da criança.² Trata-se de enfocar a questão tendo em vista as condições em que o trabalho ocorre – tipo e ambiente de trabalho, duração da jornada –, identificando aquelas prejudiciais à criança, em particular, no que concerne à frequência e ao aproveitamento escolar. Especialmente, trata-se de evitar que o trabalho precoce seja um mecanismo de perpetuação da pobreza e de elevados níveis de desigualdade entre indivíduos e entre famílias.

Neste sentido, é importante, a partir das informações estatísticas dispo-

.....
¹ Trata-se do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI/MPAS).

² Alguns autores consideram que qualquer trabalho é prejudicial à criança, devendo seu tempo ser repartido exclusivamente entre escola e lazer.

níveis qualificar o problema. A fonte brasileira mais abrangente para o estudo da questão é a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) que adota o conceito de trabalho recomendado pela OIT, suficientemente abrangente para incluir ocupações no âmbito doméstico ou não, remuneradas ou não, e com jornadas de diferentes durações e frequência. Segundo o conceito amplo de trabalho preconizado, das 17 milhões de crianças brasileiras com idades entre 10 e 14 anos, 2,5 milhões, ou cerca de 15%, trabalhavam em 1999, o que engloba as mais diversas situações. Destas, 260 mil ou 1,5% das crianças nesta faixa etária só trabalhavam, enquanto as demais trabalhavam, mas freqüentavam a escola simultaneamente. A incidência do trabalho precoce é especialmente elevada nas áreas rurais, onde quase 40% das crianças na faixa de 10 a 14 anos têm algum tipo de trabalho, segundo o conceito estatístico adotado internacionalmente. A ocorrência de trabalho penoso envolvendo contingentes significativos de crianças é bem definida quanto à atividade desenvolvida e bem delimitada quanto à sua abrangência espacial. Trata-se de atividades como fabricação de carvão vegetal, exploração do babaçu, extração mineral, lavoura canavieira e de sisal, que ocorrem principal-

mente em áreas rurais, envolvendo cerca de 93 mil crianças em 1999.³ A maioria das crianças (58%) que trabalha vive em famílias onde a renda *per capita* é inferior a meio salário mínimo (PNAD, 1998), o que evidencia a correlação entre incidência de trabalho precoce e nível de renda da família.

Partindo da premissa de que o trabalho precoce envolve situações muito diferenciadas, o objetivo deste texto é o de sistematizar evidências recentes sobre o trabalho precoce no Brasil que sejam relevantes para o estabelecimento de desenho e prioridades de políticas públicas. Não se trata de discutir de maneira ampla a questão do uso do tempo das crianças, em particular daquelas que vivem em famílias com condição sócio-econômica para protegê-las e apoiá-las. Pretende-se, especificamente, trazer elementos sobre aspectos prioritários da questão, tais como a relação entre trabalho precoce e frequência à escola, assim como a incidência de trabalho penoso, ambos temas centrais de mecanismos de política social implantados no país nos últimos anos.

Na próxima seção são apresentadas informações sobre o nível de renda presente relacionando-o à idade de ingresso no mercado de trabalho e ao nível de escolaridade, tanto do próprio indiví-

.....
³ Crianças que só trabalham (cerca de 11,5 mil), ou que trabalham e freqüentam a escola (82,0 mil).

duo como de seu pai. A terceira seção deste texto, além de fornecer um quadro evolutivo geral da incidência de trabalho precoce no país, estabelece algumas distinções básicas quanto às diversas formas que assume o trabalho precoce, destacando aquelas que devem ser combatidas prioritariamente como objetivo de política pública. A quarta seção sumaria as conclusões e explicita as recomendações para a política social.

2_ Renda, educação e trabalho precoce

Estudos anteriores sobre determinantes da renda têm dado destaque ao papel desempenhado pelo nível de escolarização dos indivíduos. Chama-se a atenção para os excepcionalmente elevados retornos da educação no Brasil (Psacharopoulos, 1992), como para o fato de que a educação “protege” os rendimentos do trabalho das variações associadas ao ciclo econômico (Ramos, 1991). Ademais, dada a relação de causalidade entre educação e renda, a desigualdade da população em relação aos anos de estudo se reverteria sobre a desigualdade da renda (Barros e Ramos, 1989), afetando em última análise a incidência de pobreza. Sabe-se ainda que o nível de escolaridade dos pais é im-

portante determinante dos anos de estudos de seus filhos, e que, neste sentido, a educação é um elemento fundamental na transmissão intergeracional da característica quanto ao nível de rendimento, consistindo em um elemento explicativo chave da perpetuação da pobreza (Lam, 1992).

No que concerne ao papel do trabalho precoce, análises feitas com base nos dados da PNAD-1982 (Barros e Santos, 1991) trouxeram evidências relativas ao seu efeito sobre a renda, especificamente em relação ao papel do trabalho infantil na perpetuação da pobreza. Foi verificado que o ingresso precoce no mercado de trabalho está vinculado à renda da família na qual a criança está inserida. Assim, são os filhos de famílias pobres que em maior número ingressam precocemente no mercado de trabalho. No entanto, não foram obtidas evidências de que a entrada precoce no mercado de trabalho tivesse influência significativa sobre o nível de renda futura do indivíduo. Constatou-se, ainda, que o nível educacional do pai é a variável fundamental para explicar tanto o nível de escolaridade atingido pelo filho, como a sua renda. Pelo menos no que se refere às evidências empíricas de 1982, a relação de causalidade entre trabalho precoce e pobreza futura era fraca.

Neste sentido, é interessante verificar em que medida informações das pesquisas domiciliares mais recentes sugerem haver impacto significativo do trabalho precoce sobre a renda presente. Isto é possível porque, além das características gerais das pessoas, inclusive sua educação, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) investiga anualmente, para todas aquelas de 10 anos e mais, a idade de ingresso no mercado de trabalho. Esta informação retrospectiva sobre a idade com que o indivíduo hoje adulto ingressou no mercado de trabalho permite obter indicações do impacto desta variável sobre o seu nível de renda presente, permitindo distinguir a situação aqui qualificada de trabalho precoce, isto é, o trabalho que ocorre em idades inferiores a 14 anos, faixa de frequência obrigatória à escola.

Sabendo-se da influência sobre a renda de características transmitidas entre

gerações, é importante, ademais, levar em conta esta variável. A educação dos pais, *proxy* possível do nível de renda da família onde a criança foi criada, foi investigada no questionário complementar da PNAD-1996,⁴ o que permite verificar o papel desempenhado pelo trabalho precoce sobre a renda controlando segundo o nível de escolaridade da própria pessoa e de seu pai. Este segundo conjunto especial de informações explica a utilização dos dados da PNAD-1996 nesta seção.

A Tabela 1 reúne informações sobre renda média do trabalho dos chefes de 25 a 30 anos, segundo dois níveis de escolaridade – 1º e 2º grau completos –,⁵ distinguindo-os, ainda, conforme tenham começado a trabalhar entre 6 e 14 anos de idade ou posteriormente. Em cada caso, registra-se também a renda dos chefes conforme seus pais tenham sido alfabetizados ou analfabetos.

⁴ Aspectos relativos à mobilidade social são episodicamente investigados pela PNAD. Informações sobre a educação dos pais de alguns tipos de informantes foram também investigadas nas PNADs de 1982 e 1988.

⁵ São considerados apenas os indivíduos que completaram os referidos graus de escolaridade e não prosseguiram os seus estudos.

Tabela 1_ Renda média de todos os trabalhos dos chefes* segundo nível de instrução do chefe e de seu pai

(R\$)

Nível de escolaridade	Trabalho precoce (6 a 14 anos)			Trabalho não-precoce		
	Total	Escolaridade do pai		Total	Escolaridade do pai	
		Analfabeto	Alfabetizado		Analfabeto	Alfabetizado
1º Grau	353,10	308,50	371,66	359,10	331,09	366,58
2º Grau	704,21	586,92	722,03	663,78	470,12	682,96

Fonte: IBGE/PNAD, 1996 (Tabulações especiais). Amostra não expandida de 6.162 indivíduos com primeiro grau e 2.236 com segundo grau de escolaridade.

Nota: (*) Chefes de 25 a 30 anos, ocupados que não frequentam escola.

Os dados referem-se apenas a aos chefes ocupados que não estudam. Levaram-se em conta apenas os chefes ocupados, já que o objetivo é verificar o nível da renda do trabalho, uma vez que a renda total estaria vinculada a um conjunto de determinantes mais complexo. A escolaridade, em princípio encerrada, é essencial devido ao papel da escolaridade como variável explicativa-chave da renda. Adotou-se uma coorte estreita, de modo a evitar os efeitos de idade sobre mudanças das relações entre variáveis consideradas no longo prazo.

Os resultados mostram que, como amplamente discutido na literatura, as variáveis de educação desempenham papel explicativo chave da renda. A escolaridade do próprio indivíduo é determinante essencial, já que os retornos à educação são tão elevados que a conclusão do segundo grau permite quase dobrar a renda em comparação àquela percebida quando o indivíduo completou somente o primeiro grau. A variável de educação do pai, considerada de forma bem simplificada, conforme apenas o *status* alfabetizado *versus* analfabeto, apresenta maior influência sobre a renda do que a ocorrência ou não do trabalho precoce. Na verdade a variável de educação do pai estaria captando outros determinantes da

renda não estritamente educacionais, tais como origem sócio-econômica, e seus efeitos em termos de acesso a informações e à teia de influências sociais, que acabam por ter papel relevante sobre a renda da pessoa. Estes resultados indicam que a transmissão intergeracional de aspectos ligados ao *status* sócio-econômico – aqui representado pela escolaridade do pai como *proxy* da situação sócio-econômica da família do chefe quando este era jovem –, têm maiores efeitos sobre a renda do que o ingresso precoce no mercado de trabalho, isto é, antes dos 15 anos.⁶ Assim, para o mesmo nível de escolaridade do chefe, diferenciais de educação do seu pai parecem ter maior influência sobre a renda do que a ocorrên-

.....
⁶ Estudos relativos aos determinantes da escolha entre trabalho e/ou estudo para jovens de 12 a 17 anos no Brasil mostram que o principal determinante desta escolha é a educação dos pais: “Pais mais educados aumentam as chances de seus filhos se dedicarem exclusivamente aos estudos e reduzem a probabilidade de eles não fazerem nada ou utilizarem parte do seu tempo para trabalhar” (Corseuil, Santos e Foguel, 2001), o que

.....
 se explica não-necessariamente pela renda familiar, mas pelo conhecimento de que existem elevados retornos à educação. Estudo abrangendo diversos países da América Latina também mostra que a educação dos pais é determinante mais importante quanto à repartição do tempo dos filhos entre trabalho e escola do que o nível de renda familiar (Menezes-Filho *et al.*, 2000).

cia do trabalho precoce. A idade de ingresso no mercado de trabalho, que nos interessa especificamente, parece ter, quando comparada às duas variáveis educacionais consideradas, um efeito marginal sobre a renda do chefe.

Apesar de o trabalho precoce ter sido definido de forma bastante exigente em termos de limite etário – qualquer idade abaixo de 14 anos –, o diferencial de renda é relativamente pequeno quando se consideram os totais dos que trabalharam precocemente ou não (menos de 10%). Verifica-se, inclusive, que o diferencial da renda dos que trabalharam precocemente e dos que não trabalharam precocemente têm sinais contrários quando se consideram os níveis de escolaridade de 1º ou 2º graus, o que contribui para sugerir uma fraca relação de causalidade entre idade de ingresso no mercado de trabalho e renda. Estas informações parecem indicar não haver um efeito significativo do trabalho precoce sobre a renda futura, pelo menos quando as características de escolaridade do chefe, do pai e o ingresso precoce no mercado de trabalho são especificados de forma simplificada.

Essas informações da PNAD-1996 parecem confirmar evidências do estudo anterior de utilizando informa-

ções da PNAD-1982 de que a idade de ingresso no mercado de trabalho tem pouca influência sobre a renda futura (Barros e Santos, 1991). As informações, tanto de 1982 como de 1996, sugerem que a escolaridade do pai, *proxy* possível do nível de renda da família quando o chefe começou a trabalhar, é uma variável fundamental, de maior influência que o trabalho precoce sobre a renda futura, direta ou indiretamente.⁷

Deve-se destacar, no entanto, que a variável trabalho precoce foi considerada exclusivamente através da idade de entrada no mercado de trabalho, já que as informações retrospectivas disponíveis não permitem qualificar sob que condições ocorreu o trabalho precoce, isto é, sua característica de continuidade ao longo do tempo, duração da jornada, grau de dificuldade/periculosidade envolvida, nível de conflito com objetivos educacionais considerados de forma ampla (compatibilidade com o aproveitamento escolar, aprendizado possibilitado pelo próprio trabalho *etc*).

De forma semelhante, Kassouf (2001) não obteve evidências de que o trabalho infantil considerado de forma genérica tivesse efeitos significativos sobre o desempenho escolar, medido como o diferencial de anos de escolaridade en-

.....
 7 Dados anteriores da PNAD mostram ainda que a educação dos pais é determinante importante de nível de escolarização atingido por seu filho, o que afeta indiretamente o nível de renda do filho (Lam, 1992).

tre crianças que trabalham e que não trabalham. Ela atribui a relação inconclusiva entre ocorrência do trabalho infantil e desvantagem em termos escolaridade e outros aspectos, tais como, renda familiar e nível educacional dos pais, que estão associados às condições em que ocorre o trabalho precoce.

Parece razoável supor que não é o trabalho precoce em si, isto é, não é qualquer trabalho, de qualquer natureza, com qualquer duração exercido por crianças, mas as condições concretas em que ocorre, que são passíveis de afetar o nível de renda futura.

Neste sentido, é importante verificar como se caracteriza hoje o chamado trabalho precoce. Sabe-se que a sua ocorrência está fortemente correlacionada ao nível de renda da família. Segundo informações da PNAD para 1998, crianças que trabalham pertencem a famílias cuja renda familiar média tem valor equivalente a 54% do daquelas onde as crianças não trabalham. Em termos da renda familiar *per capita*, a desvantagem é ainda maior, o percentual se reduzindo a 48%. Existe, portanto, uma relação evidente entre trabalho precoce e baixo nível de renda presente, embora nem todas as crianças pobres trabalhem, nem todas as crianças que trabalhem sejam oriundas

de famílias pobres. Tendo em vista o grande contingente de crianças envolvidas e a multiplicidade de situações diferenciadas do que se denomina genericamente de trabalho precoce, é essencial, para fins de desenho e focalização de política social, distinguir aquelas situações prejudiciais à criança, que, pelas condições em que ocorrem hoje, são passíveis de perpetuar a situação de pobreza no futuro.

3_ Qualificando o trabalho precoce no Brasil

Considerando a faixa etária de 10 a 14 anos,⁸ a incidência de trabalho precoce se situava em cerca de 15% em 1999, apresentando, apesar de eventuais oscilações anuais, uma tendência claramente

.....
⁸ A ocupação nas idades de 5 a 9 anos tem sido investigada de forma intermitente pela PNAD. Foi investigada em 1995 (510 mil ou 3,14% das crianças nesta faixa etária), mas não em 1996 e 1997, voltando a ser investigada em 1998 e 1999. As frequências são relativamente baixas, o que configura uma problemática especial e localizada, não justificando investigação em caráter permanente pela

.....
 PNAD (Rocha, 1999). Em 1999, por exemplo, na amostra de 115 mil domicílios, a frequência de crianças nesta faixa etária que trabalharam ou tinham trabalho na semana de referência foi de 894. A estimativa depois de expansão é de 433 mil, o que implica um erro de amostragem elevado, que pode ser expresso pelo coeficiente de variação de 4,28.

declinante ao longo da década de 1990 (Tabela 2). A redução da incidência do trabalho infantil é robusta o suficiente para se refletir de maneira pronunciada mesmo nos números absolutos – de 3,5 milhões em 1992 para 2,5 milhões em 1999. Ademais, vale observar que, apesar da incidência do trabalho precoce ser mais elevada em áreas rurais, onde apresenta um ponto de inflexão da tendência declinante após 1996-1997, seu declínio na década não se explica pela urbanização, ocorrendo tanto em áreas urbanas como rurais.

Estes resultados referem-se ao trabalho precoce utilizando o conceito de ocupação recomendado internacionalmente, isto é, qualquer trabalho, mesmo não remunerado, que exija pelo menos uma hora por semana. Dada a multiplicidade de situações diferenciadas que este conceito envolve, para fins de política social é essencial ir além desta definição ampla, estabelecendo critérios para identificar que tipos de trabalho precoce são claramente prejudiciais à criança e que por isso não podem ser tolerados.

Tabela 2_ Evolução dos Ocupados de 10 a 14 anos no Brasil – 1992-1999

	Percentual de crianças de 10 a 14 anos ocupadas						
	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999
Brasil	20,40	19,57	18,58	14,77	14,98	14,58	14,87
Urbano	12,29	11,99	11,09	8,60	8,92	7,98	7,84
Rural	45,95	44,36	43,54	35,54	35,27	36,31	37,46
	Número (mil) de crianças de 10 a 14 anos ocupadas						
	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999
Brasil	3.463	3.417	3.247	2.562	2.549	2.474	2.522
Urbano	1.584	1.604	1.491	1.149	1.169	1.039	1.014
Rural	1.880	1.813	1.756	1.413	1.380	1.435	1.508

Fonte: IBGE/PNAD.

Neste sentido, dois critérios podem ser úteis:

- a. o trabalho precoce não pode ser incompatível com a frequência escolar;
- b. o trabalho precoce não pode representar qualquer risco físico ou psicológico para a criança.

Em relação ao primeiro critério, as informações da Tabela 3 permitem relacionar trabalho e frequência à escola para todas as crianças de 10 a 14 anos. Embora seja comum associar trabalho precoce à não-frequência à escola, os resultados mostram que não é este o caso. Na verdade, o número de crianças de 10 a 14 anos que não estão na escola – 772 mil ou 4,5% das crianças nesta faixa etária – é muito maior do que o número daquelas que só trabalham – 260 mil ou 1,5%. Isto é, muitas crianças nem trabalham, nem frequentam a escola. Parece, portanto, que a não-frequência à escola está associada preponderantemente a determinantes sócio-culturais e a dificuldades de acesso à escola.

Em função deste crivo inicial, pode-se verificar que as situações mais críticas – crianças que só trabalham, ou que não trabalham nem estudam – se dão predominantemente no Nordeste. A maior incidência de trabalho paralelamente à frequência à escola se dá também no

Nordeste, e, em proporção bem menor, no Sul, onde a atividade rural em pequena propriedade familiar tem peso ponderável. Quanto maior o grau de urbanização menor a incidência de trabalho precoce, que se dá predominantemente em atividades agrícolas.

As informações por gênero evidenciam uma bem conhecida peculiaridade brasileira no que concerne ao acesso à educação: meninos e meninas têm acesso semelhante à escola. No entanto, a incidência do trabalho precoce é bem mais elevada dentre os meninos, o que talvez explique em parte os conhecidos resultados em termos de maior nível de escolarização feminina em todas as faixas etárias. Assim, dentre as crianças de 10 a 14 anos, um percentual de meninos bem superior ao de meninas só trabalha, enquanto o contrário ocorre para as crianças que só estudam, que são predominantemente do sexo feminino. As diferenças entre gêneros são mais acentuadas no Nordeste, devido principalmente a uma maior incidência do trabalho precoce entre os meninos naquela região. Vale lembrar que parte da diferenciação dos resultados por gênero se deve, provavelmente, à natureza diversa dos trabalhos atribuídos a meninos e meninas, e ao não reconhecimento como trabalho de muitas das tarefas domésticas, desempenhadas preponderantemente pelas meninas.

Tabela 3_ Trabalho precoce e frequência escolar – crianças de 10 a 14 anos – Regiões e Estratos – 1999

Crianças de 10 a 14 anos (mil)

Regiões	Total de crianças	Total de meninos	Total de meninas	Apenas trabalham			Apenas estudam			Trabalham e estudam			Não trabalham, nem estudam		
				Total	Meninos	Meninas	Total	Meninos	Meninas	Total	Meninos	Meninas	Total	Meninos	Meninas
Norte (urbano)	942,8	466,1	476,7	12,5	8,6	3,8	776,7	362,4	414,3	123,7	83,7	40,1	29,9	11,4	18,5
Nordeste	5.701,2	2.905,5	2.795,7	130,0	92,4	37,6	4.153,8	1.893,7	2.260,1	1.204,1	815,2	388,9	213,3	104,3	109,0
MG/ES	2.129,1	1.073,9	1.055,2	40,4	29,6	10,8	1.738,6	823,1	915,5	287,0	191,8	95,1	63,1	29,3	33,8
Rio de Janeiro	1.168,5	588,8	579,7	6,6	4,6	2,0	1.102,2	548,5	553,7	25,0	20,2	4,8	34,7	15,4	19,2
São Paulo	3.472,2	1.720,1	1.752,1	15,2	8,4	6,7	3.236,3	1.587,0	1.649,3	139,0	82,6	56,4	81,7	42,1	39,6
Sul	2.373,6	1.182,7	1.190,9	35,2	21,9	13,3	1.929,4	922,3	1.007,1	348,3	215,1	133,1	60,7	23,3	37,4
Centro-Oeste	1.163,5	594,0	569,5	19,8	13,1	6,7	979,7	473,3	506,5	134,7	91,4	43,4	29,2	16,2	13,0
Brasil	16.950,8	8.531,0	8.419,8	259,7	178,6	81,1	13.916,6	6.610,2	7.306,5	2.261,8	1.500,0	761,8	512,6	242,1	270,5
Metropolitano	4.665,5	2.341,6	2.323,9	25,9	18,9	7,0	4.336,0	2.145,5	2.190,5	185,6	114,1	71,5	118,0	63,1	54,9
Urbano	8.436,6	4.190,4	5.246,2	87,7	60,3	27,3	7.350,6	3.514,9	3.835,7	731,0	489,2	241,8	267,4	125,9	141,4
Rural	3.848,7	1.998,9	1.849,8	146,1	99,4	46,7	2.230,0	949,8	1.280,3	1.345,2	896,7	448,6	127,3	53,1	74,2

Crianças de 10 a 14 anos (%)

Regiões	Total de crianças	Total de meninos	Total de meninas	Apenas trabalham			Apenas estudam			Trabalham e estudam			Não trabalham, nem estudam		
				Total	Meninos	Meninas	Total	Meninos	Meninas	Total	Meninos	Meninas	Total	Meninos	Meninas
Norte (urbano)	100,0	100,0	100,0	1,3	1,8	0,8	82,4	77,7	86,9	13,1	18,0	8,4	3,2	2,5	3,9
Nordeste	100,0	100,0	100,0	2,3	3,2	1,3	72,9	65,2	80,8	21,1	28,1	13,9	3,7	3,6	3,9
MG/ES	100,0	100,0	100,0	1,9	2,8	1,0	81,7	76,6	86,8	13,5	17,9	9,0	3,0	2,7	3,2
Rio de Janeiro	100,0	100,0	100,0	0,6	0,8	0,3	94,3	93,2	95,5	2,1	3,4	0,8	3,0	2,6	3,3
São Paulo	100,0	100,0	100,0	0,4	0,5	0,4	93,2	92,3	94,1	4,0	4,8	3,2	2,4	2,4	2,3
Sul	100,0	100,0	100,0	1,5	1,9	1,1	81,3	78,0	84,6	14,7	18,2	11,2	2,6	2,0	3,1
Centro-Oeste	100,0	100,0	100,0	1,7	2,2	1,2	84,2	79,7	88,9	11,6	15,4	7,6	2,5	2,7	2,3
Brasil	100,0	100,0	100,0	1,5	2,1	1,0	82,1	77,5	86,8	13,3	17,6	9,0	3,0	2,8	3,2
Metropolitano	100,0	100,0	100,0	0,6	0,8	0,3	92,9	91,6	94,3	4,0	4,9	3,1	2,5	2,7	2,4
Urbano	100,0	100,0	100,0	1,0	1,4	0,6	87,1	93,9	90,3	8,7	11,7	5,7	3,2	3,0	3,3
Rural	100,0	100,0	100,0	3,8	5,0	2,5	57,9	47,5	69,2	35,0	44,9	24,3	3,3	2,7	4,0

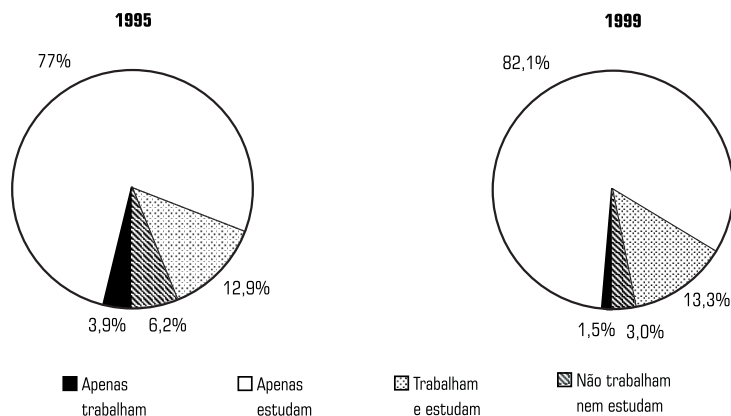
Fonte: IBGE/PNAD (1999).

O total apresentado aqui é inferior ao total de crianças nesta faixa etária – 16.957 – devido aos *missings* quanto à frequência escolar. Pela mesma razão, o somatório das crianças de 10 a 14 anos que apenas trabalham com as que trabalham e estudam não coincide exatamente com o número total de crianças ocupadas nesta faixa etária apresentado na Tabela 2.

Como a freqüência à escola é obrigatória na faixa de 10 a 14 anos, tem havido um esforço recente com o objetivo de garantir a universalização da freqüência à escola nesta faixa etária, e os dados relativos a 1999 mostram que foi atingido o patamar de 95,4% de cobertura escolar. A comparação com 1995 revela que houve um progresso significativo não só em termos de universalização da freqüência à escola, mas em relação à redução da incidência do trabalho precoce (Gráfico 1). Cabe lembrar, no entanto, que os resultados nacionais encobrem situações locais muito diversas. Assim, embora tenha ha-

vido melhorias em todas as áreas, os indicadores mais adversos ocorrem naturalmente nas regiões mais pobres. No Nordeste, por exemplo, a proporção de crianças entre 10 e 14 anos que não freqüenta a escola era ainda de 6% em 1999. Neste sentido, a ocorrência de percentagem relativamente elevada de crianças em idade escolar que não freqüentam a escola deve ser usada como um critério básico para seleção de áreas onde a intervenção de política social é necessária para proteger as crianças, independentemente da situação de incidência de trabalho precoce.

Gráfico 1_ Crianças de 10 a 14 anos, segundo trabalho precoce e freqüência escolar – 1995/1999



Fonte: IBGE/PNAD 1995/1999.

Onde a não-freqüência à escola ocorre paralelamente à incidência de trabalho precoce, a intervenção em termos de política pública se faz necessária em outros moldes. As cerca de 260 mil crianças de 10 a 14 anos que trabalham e não freqüentam a escola estão claramente em situação de risco. Mais da metade destas crianças são nordestinas e os maiores contingentes se encontram nos estados de Bahia, Maranhão, Pernambuco e Minas Gerais (Tabela 4). Formam uma população heterogênea, que apresenta claras diferenças de acordo com sua situação urbano ou rural, atividade desenvolvida e meio social em que vivem.

Em relação às crianças que trabalham, o segundo critério – ocorrência de trabalho penoso – é essencial para distinguir o trabalho precoce que deve ser prioritariamente combatido como objetivo de política social por representar risco físico ou psicológico para a criança. Para enfrentar esta situação, o Governo Federal criou o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), que, apesar do nome genérico, objetiva eliminar o trabalho precoce que envolve atividades penosas em área rural.⁹ Trata-se de atuar em áreas de reconhecida ocorrência de trabalho precoce em atividades penosas, tais como lavouras de cana-de-açúcar e sisal, fabricação de carvão vegetal *etc.*

Tabela 4_ Crianças de 10 a 14 anos que só trabalham, segundo estratos de residência e unidades da federação selecionadas – 1999

Regiões e UF selecionadas	Número total de crianças	Trabalham e não freqüentam a escola		
		Número de crianças	% na área	% no Brasil
Bahia	1.628.861	33.927	2,1	13,1
Minas Gerais	1.814.757	30.852	1,7	11,9
Maranhão	780.117	28.009	3,6	10,8
Pernambuco	882.178	26.311	3,0	10,1
Brasil	16.957.183	259.709	1,5	100,0
Rural	3.851.941	146.127	3,8	56,3
Urbano	8.437.102	87.654	1,0	33,8
Metropolitano	4.668.140	25.928	0,6	10,0

⁹ PETI, do MPAS, iniciado em 1995 em áreas carvoeiras do Mato Grosso do Sul.

Fonte: IBGE/ PNAD 1999.

Em áreas bem delimitadas espacialmente, o programa garante um benefício monetário mensal às famílias pobres com crianças em contrapartida da frequência à escola em horário integral. O objetivo é proteger a criança, seja de forma imediata através da escola e da melhoria do nível de renda da sua família, seja no médio e longo prazo, aumentando o seu capital humano. Considerando algumas atividades selecionadas, a população alvo para um

programa deste tipo em 1999 era formada por um contingente de 93,6 mil crianças, 12 % do total de crianças que trabalham e não freqüentam a escola no Brasil naquele ano (Tabela 5). Não por acaso, estas atividades ocorrem em áreas de elevada incidência de pobreza¹⁰ e clara especialização produtiva, de modo que a boa focalização do programa, não é, em princípio, uma dificuldade do ponto de vista técnico.¹¹

Tabela 5_ Crianças de 10 a 14 anos ocupadas em atividades penosas selecionadas – Brasil 1999

Atividades	Crianças de 10 a 14 anos ocupadas em atividades penosas			
	Número		%	
	Apenas trabalham	Trabalham e estudam	Apenas trabalham	Trabalham e estudam
Babaçu	5.454	41.444	5,83	44,28
Sisal	550	3.848	0,59	4,11
Cana-de-açúcar	726	11.428	0,78	12,21
Carvão vegetal	1.553	4.007	1,64	4,28
Fabricação de farinhas	3.303	21.297	3,53	22,76
Total	11.566	82.024	12,36	87,64

Fonte: IBGE/PNAD (1999) (Tabulações especiais).

Nota: As estimativas englobam residentes de áreas rurais e urbanas. Os valores absolutos devem ser encarados com cautela devido à baixa frequência de ocorrência na amostra.

¹⁰ Em 1997 a renda familiar *per capita* das famílias com crianças trabalhando em atividades penosas era de R\$ 37,46 mensais. Geralmente a criança auxilia no trabalho familiar, não auferindo renda própria, de modo que a renda familiar *per capita* excluída a renda da criança declina apenas marginalmente (R\$ 34,9).

¹¹ Na verdade a população alvo – crianças que trabalham em atividades penosas – teve que ser sensivelmente ampliada na implementação do programa para não discriminar as crianças igualmente pobres mas que não trabalhavam (Rocha, 1999).

Considerando a parte as crianças ocupadas em atividades penosas que não freqüentam a escola (11,5 mil), ainda resta um contingente de cerca de 250 mil que não freqüentam a escola, mas trabalham em outras atividades. Dois importantes grupos estão ocupados nos cultivos de milho (22,2 mil) e de mandioca (23,9 mil), tipicamente atividades de subsistência no âmbito de produção familiar. A este respeito é importante lembrar que, mesmo onde o trabalho precoce é normalmente associado a uma atividade penosa, como em Pernambuco em relação à cana-de-açúcar, a maior parte das crianças não estão ocupadas nem no cultivo

da cana-de-açúcar, nem na Zona da Mata. A maior proporção de crianças que trabalham e não freqüentam a escola ocorre nas áreas menos desenvolvidas do Estado, Sertão Pernambucano e Agreste Pernambucano (Tabela 6).¹² Como os adultos, estas crianças tendem a estar ocupadas em atividades de subsistência e de baixa produtividade, geralmente sem remuneração monetária. O trabalho precoce e a não-freqüência à escola fazem parte de um quadro geral de pobreza em que vive a maioria das famílias, em áreas marcadas pelo subdesenvolvimento e pela insuficiência de ações do Estado diante de um quadro crítico de carências sociais.

**Tabela 6_ Crianças de 10 a 14 anos que trabalham e não freqüentam a escola
Mesorregiões de Pernambuco – 1991**

Mesorregiões e UF	Total	% nas áreas	% em Pernambuco
Sertão	10.164	8,69	22,27
São Francisco	3.000	6,00	6,57
Agreste	19.312	8,40	42,32
Mata Pernambucana	8.077	5,24	17,70
Recife	5.079	1,52	11,13
Pernambuco	45.632	5,15	100,00

¹² A esse nível de detalhamento espacial é inevitável recorrer aos dados censitários.

Fonte: IBGE/Censo Demográfico 1991.

A decomposição realizada quanto ao *status* das crianças de 10 a 14 anos em relação ao trabalho e à escola evidencia situações muito diferenciadas, indicando algumas prioridades de política social. Garantir a frequência à escola ao universo das crianças nesta faixa etária e eliminar o trabalho precoce penoso em área rural já são objetos de ações do Governo. Enfrentar a não-frequência à escola e o trabalho de crianças em meio urbano, onde a pobreza e marginalização social apresentam características específicas e de maior heterogeneidade, é um objetivo mais complexo, que depende de ações integradas de assistência social, educação e saúde, tendo as diferentes esferas de Governo atuando de forma coordenada na operação e no financiamento.

4_ Conclusões

Reconhecidamente o trabalho precoce – entendido como o trabalho entre crianças de 10 a 14 anos – ocorre tanto mais frequentemente quanto mais baixo o nível de renda da família a que a criança pertence. Esta conhecida vinculação entre trabalho precoce e pobreza presente tem evidenciado a necessidade de estabelecer mecanismos de política social para proteger as crianças que, em função do

trabalho que realizam, se encontram em situação especialmente vulnerável dentre as crianças pobres.

Se pobreza presente e incidência de trabalho infantil estão claramente associadas, não parece haver evidências que permitam vincular o trabalho precoce “grosso modo” à perpetuação da pobreza. Tendo como base as informações disponíveis nas pesquisas domiciliares, são os graus de escolaridade do próprio indivíduo e de seu pai, este último *proxy* do nível de renda da família quando o indivíduo era criança, determinantes mais importantes da renda presente do que o trabalho precoce.

A influência limitada do trabalho precoce sobre a renda decorre provavelmente da impossibilidade de qualificar o trabalho precoce na forma como de fato ocorreu. Neste sentido, o que se evidencia a partir dos dados da PNAD é apenas que a idade de ingresso no mercado de trabalho em si não parece ser um determinante importante da renda presente. O que *não* se sabe sobre as circunstâncias em que o trabalho ocorreu – duração da jornada, continuidade ao longo do tempo, tipo de trabalho – é que seriam provavelmente determinantes relevantes do nível de renda presente.

No entanto, é evidente, em função dos elevados retornos da educação

verificados no Brasil, que qualquer trabalho que conflite ou prejudique a educação, afeta negativamente a renda futura. Sabe-se, ademais, que o nível de escolaridade dos pais, *proxy* possível do nível de renda da família – e de pobreza – quando o indivíduo hoje adulto era jovem, é um determinante importante da renda.

Assim, o determinante principal da perpetuação da pobreza não seria o trabalho precoce de forma genérica, mas a própria pobreza, síndrome de carências diversas, que está freqüentemente associada ao trabalho precoce. Como, apesar de declinante, o trabalho precoce ainda atinge um grande contingente – 15% das crianças na faixa de 10 a 15 anos ou cerca de 2,5 milhões indivíduos em 1999 –, é importante identificar clientelas prioritárias para a atuação em termos de política social.

A prioridade óbvia é o binômio escolaridade/combate ao trabalho penoso. Por um lado, é essencial garantir que todas as crianças em idade de escolaridade obrigatória freqüentem a escola. Embora, em média, mais de 95% das crianças brasileiras de 10 a 14 anos estejam matriculadas na escola, o percentual é bem menos favorável nos bolsões de pobreza, onde é fundamental atuar prioritariamente não apenas sobre a componente educacional, mas sobre todos os

aspectos da pobreza de forma integrada. A este respeito cabe destacar que das crianças que não freqüentam a escola, apenas um terço tem algum trabalho, enquanto as demais nem trabalham, nem estudam. Neste sentido o alvo não pode se limitar ao trabalho precoce, mas trata-se de centrar as ações de política pública na situação de pobreza das famílias e das comunidades onde vivem.

Por outro lado, onde ocorre o trabalho precoce penoso de forma significativa, e estas áreas são facilmente delimitadas e os contingentes de crianças relativamente reduzidos, a atuação garantindo a presença na escola em tempo integral é o mecanismo essencial, no curto prazo, para coibir o trabalho precoce e proteger as crianças quando a própria família não é capaz de fazê-lo.

Vale lembrar, no entanto, que embora bem desenhado e bem focalizado para atender a uma clientela específica, isto é, crianças envolvidas com trabalho penoso, o PETI é relevante apenas no âmbito desta clientela. O efeito dos benefícios de um programa focalizando todas as famílias de crianças envolvidas em atividades penosas em área rural – cerca de 93 mil em 1999 –, que são reconhecidamente pobres, seria apenas marginal sobre a incidência de pobreza no Brasil.

Na verdade a insuficiência de renda estimada no país para setembro daquele ano era de R\$ 2,2 bilhões,¹³ enquanto que a transferência de um benefício de R\$ 30 no mês para todas estas crianças corresponderia ao total de R\$ 2,8 milhões, ou apenas 0,13% do valor da insuficiência de renda. Mesmo considerando apenas a insuficiência de renda nas áreas rurais, onde ocorrem as atividades penosas que estamos considerando, o programa contribuiria com apenas 1,1% do valor total da insuficiência de renda estimada para essas áreas (R\$ 250 milhões).

No entanto, é importante aliviar as situações críticas de trabalho precoce no presente – via programas como o PETI, por exemplo, objetivando romper a transmissão intergeracional de pobreza para clientela específica. Isto significa ademais privilegiar a educação como mecanismo de mobilidade social, o que requer eliminar os fatores que prejudiquem o aproveitamento escolar, tanto garantindo a frequência à escola e ao ensino de boa qualidade, mas equipando o sistema educacional para compensar parte das desvantagens das crianças de famílias pobres para atingir o desempenho escolar adequado, que não estão associadas somente ao trabalho precoce.

.....
¹³ Calculado com base em linhas de pobreza localmente diferenciadas (Rocha, 1999).

